



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 01/2022, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PARANACITY, PR E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE PARANACITY.

1. DAS PARTES

O Município de **PARANACITY**, com sede na Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022, centro, CEP 87660-000, PARANACITY, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.334/0001-50, doravante designado **MUNICÍPIO**, pessoa jurídica de direito público ora representada pelo seu Prefeito, **WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 4.708.557-8- SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 899.570.759-34, residente e domiciliado na Rua México, n.º 458, Jardim Licce e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77359891/0001-00, ora representada por sua Presidente a Sra. **SILVANA GARCIA DELLA TORRE**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.135.987-9-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 018982199-07, residente e domiciliada na Rua Emílio de Menezes, n.º 1343, na cidade de Paranacity, PR.

Os PARCEIROS celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 57 da Lei n.º 13.019/2014, e estabelece a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR o servidor técnico responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração n.º 001/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

Fica indicado como pessoa responsável técnico pelo acompanhamento e fiscalização do presente Termo de Colaboração a servidora efetiva Sra. **IVONE ALVES DA SILVA VITRO**, inscrita no CPF/MF sob n.º **973.800.839-53**.

As entidades cooperantes garantem o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinado o MUNICÍPIO, além dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

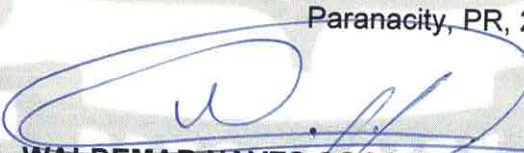
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

CLAÚSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

O extrato deste instrumento deverá ser publicado pela Administração Pública no Diário Oficial do órgão, nos termos do art. 38 da Lei n.º 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranacity, PR, 20 de dezembro de 2022.


WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE
PARANACITY - APMIF**

SILVANA GARCIA DELLA TORRE

Diretor-Presidente

IVONE ALVES DA SILVA VITRO

CPF nº 973.800.839-53

Fiscal do Termo de Colaboração

Testemunhas:

Ass: _____

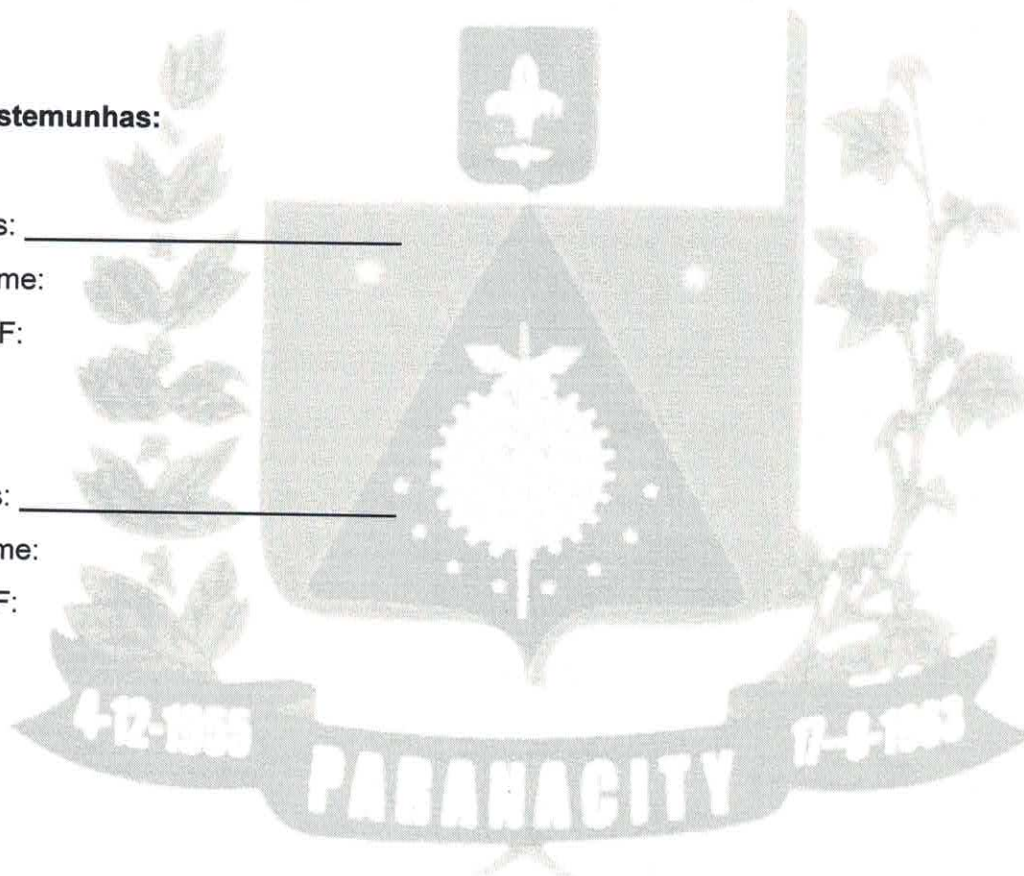
Nome:

CPF:

Ass: _____

Nome:

CPF:



RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022

87660-000 / PARANACITY-PR

CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-1149 - (44) 3463-1287

CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

